

ENTRADA

13 FEV. 2024

Ass. do Enc. COASP

ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVOA Publicação é posteriormente à
Comissão de Constituição, Justiça
e Redação.

Em 02/04/2024

1º Secretário

PROJETO DE LEI N°. de 14 de dezembro de 2023.

PL 601/2024

Concede o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Pedro Maradei Neto.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Tocantinense ao Senhor Pedro Maradei Neto.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Pedro Maradei Neto nasceu no dia 26 de novembro de 1983 na cidade do Rio de Janeiro. Graduou-se em Ciências Jurídicas e Sociais pela Universidade Federal do Rio de Janeiro em 2007.

Exerceu a advocacia em sua cidade natal entre os anos de 2007 a 2013. Foi Advogado da União em Brasília no período de 2013 a 2015. Em janeiro de 2015 tomou posse no cargo de Juiz Federal Substituto do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, tendo exercido inicialmente suas atribuições na Vara Única da Subseção Judiciária de Itaituba – Pará.

Atualmente está lotado na 2ª Vara Federal de Governador Valadares – MG, desde maio do corrente ano, onde exerce a função de Diretor da Subseção.

No Tocantins, o Senhor Pedro Maradei foi juiz na Subseção Judiciária de Araguaína. Sua passagem foi marcada pela defesa firme de um Judiciário à altura dos anseios da população. Magistrado acessível, sempre disposto a ouvir e a dialogar com a comunidade, o Senhor Pedro Maradei deixou valiosas contribuições para a Justiça tocantinense.

Ciente do papel social do Judiciário, ele destinou, quando diretor da Subseção Judiciária de Araguaína, quase R\$ 70 mil para a Secretaria Municipal de Saúde adquirir medicamentos, luvas, máscaras e álcool em gel para a proteção de pacientes e profissionais da saúde que trabalharam no enfrentamento da pandemia de covid-19.

Atuante, propositivo e coerente em suas decisões, o Senhor Pedro Maradei faz jus ao título de cidadão tocantinense, uma vez que, no exercício da Magistratura, contribuiu, de forma ampla e consistente, para a consolidação da Justiça Federal no estado, conferindo-lhe respeito, prestígio e admiração.

Portanto, em face do exposto e, por entender que a medida se revela justa e oportuna, conclamo os nobres Pares para a aprovação da presente matéria.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2023.

OLYNTHO NETO
Deputado Estadual